

CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF IRMA DULCE
CNPJ: 03.798.324/0001-05
ENDEREÇO: RUA B, Nº 100- VIDA NOVA - FURNA DA ONÇA- MARACANAÚ
E-MAIL: irmadulceemef@maracanau.ce.gov.br
FONE: 33833816
PROCESSO Nº 25/2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO

O Conselho Escolar da EMEIEF IRMA DULCE torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização do **SERVIÇO DE ADEQUAÇÃO ELÉTRICA DE SALAS DE AULA** de com material e mão de obra inclusa, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEIEF IRMA DULCE no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União. **(Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos).**

A EMPRESA DEVERÁ ENVIAR ANEXO O CONTRATO DO ENGENHEIRO ELETRICISTA RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO E CAT JUNTO AO CREA.

Não poderão participar do processo simplificado:

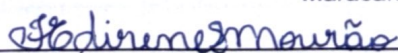
- Fornecedores ou prestadores que não atendam às condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento às condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será fixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Fornecedores ou prestadores deverão visitar a escola para verificar o serviço antes de enviar a proposta.

Maracanaú, 22 de Outubro de 2025.


FRANCISCA EDIRENE DE SOUSA MOURÃO
Presidente do Conselho Escolar

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº: 25/2025
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEIF IRMA DULCE
3	Nº DO CNPJ: 03.798.324/0001-05
4	ENDEREÇO: RUA B, N 100- CONJ VIDA NOVA- FURNA DA ONÇA- MARACANAÚ
5	MARACANAÚ: 22 / 10 / 2025
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 28 / 10 / 2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO
7	OBJETO: SERVIÇO DE ADEQUAÇÃO ELÉTRICA DE SALAS DE AULA

8 BENS MATERIAIS/SERVIÇOS					
8.1-Nº	8.2-DISCRIMINAÇÃO	8.3-UNIDADE	8.4-QUANT.	8.5-PREÇO UNIT. DO ÍTEM (R\$)	8.6-PREÇO TOTAL DO ÍTEM (R\$)
QUADRO 1	01	CABO EM PVC 1000V 4MM2 NORMATIZADO	M	900,00	
	02	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	UND	6,00	
	03	ELETRODUTO PVC ROSC INCL CONEXÕES D=40MM (1,1/4")	M	30,00	
	04	CURVA P/ ELETRODUTO PVC ROSC D=25MM(3/4")	UND	5,00	
	05	BUCHAS E PARAFUSOS	UND	50,00	
	06	BRAÇADEIRA TIPO "D" METÁLICA ATE 1"	UND	50,00	
	07	TERMINAL OLHAL PARA CABO DE 4,00MM2 À 6,00MM 2	UND	2,00	
	08	ARAME GALVANIZADO PARA PESCA	M	20,00	
	09	LIMPEZA GERAL	M2	50,00	
8.7-PREÇO TOTAL: (R\$):					

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ÍTEMS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 9 10 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

10	NOME DO PROPONENTE:
11	ENDEREÇO:
12	CPF ou CNPJ:
13.1	RG:
14	ASSINATURA DO PROPONENTE: